

DELIBERAÇÃO

SOBRE

"BATATOON" - "BIG BROTHER"

(Aprovada em reunião plenária de 22 de Maio de 2001)

I - FACTOS

1.1 - O Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social e o Instituto da Comunicação Social remeteram à Alta Autoridade para a Comunicação Social uma dúzia de cópias de uma "Carta Aberta ao Primeiro-Ministro", a rogar que mande *"por cobro à agressão da Televisão contra as crianças, ao passar publicidade com imagens violentas, antes das 22 horas e, particularmente, no intervalo de programas infantis"*.

As duas dezenas de pais e cidadãos subscritores da "Carta Aberta", denunciavam uma agressão em concreto: "A questão não é nova e nunca teve solução em anteriores governos. No entanto, recentemente um canal privado - a TVI - achou por bem, durante o programa infantil "Batatoon", fazer uma ligação directa ao "Big Brother". É desnecessário sublinhar a perturbação causada por este canal que, assim, ultrapassou, tristemente, todos os limites até agora respeitados".

As cartas ao Primeiro Ministro, todas iguais, todas datadas de 25 de Outubro de 2000, cada uma acompanhada de uma fotocópia do artigo 17º da Convenção dos Direitos da Criança, chegaram à Alta Autoridade para a Comunicação Social em duplicado, por duas vias diferentes. O expediente proveniente do Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social entrou em 8 de Janeiro, o

expediente emanado do Instituto da Comunicação Social, a quem foi remetido pelo Instituto do Consumidor, chegou a 20 de Fevereiro.

1.2 - A "Carta Aberta" denunciava uma ligação directa ao "*Big Brother*", durante o programa infantil "*Batatoon*", mas sem indicar o dia e a hora em que tal ocorrera. A fim de tentar situar o motivo da queixa, o Instituto da Comunicação Social efectuou visionamentos do programa "*Batatoon*" ao longo da semana anterior à data da carta, 25 de Outubro de 2000, mas não encontrou qualquer ligação em directo ao "*Big Brother*". Foram, ainda assim, identificadas diversas promoções do programa "*Big Brother*" no intervalo do "*Batatoon*", "*uma das quais, exibida em 23 de Outubro de 2000, cerca das 16H24, que contem imagens eventualmente violentas*". Acrescenta o Instituto da Comunicação Social ser "*supostamente este o facto a que se refere o autor da queixa*".

1.3 - Antes, em 18 de Janeiro, logo depois de recebido o expediente procedente do Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social, a Alta Autoridade para a Comunicação Social já escrevera ao Sr. Nelson R. Brito, o primeiro subscritor da "Carta Aberta", a solicitar que concretizasse a queixa junto da Alta Autoridade e que indicasse a data e hora a que ocorrera a alegada ligação directa ao "*Big Brother*". Não se recebeu, até hoje, qualquer resposta.

II - ANÁLISE

2.1 - A ausência de queixa à Alta Autoridade para a Comunicação Social, o silêncio do primeiro signatário da "Carta Aberta", ignorar-se se houve, efectivamente, alguma ligação ao "*Big Brother*", seriam motivos suficientes para justificar o arquivamento

do processo. Decidiu-se, ainda assim, proceder à apreciação da promoção do programa "Big Brother" inserida no intervalo do "Batatoon".

2.2. - Não se tratando de uma emissão publicitária, mas de uma mensagem informativa difundida pela TVI e relacionada com os seus próprios programas, a fiscalização da eventual violação do artigo 21º da Lei da Televisão compete, por força da alínea a) do nº2 do artigo 66º do mesmo diploma, à Alta Autoridade para a Comunicação Social. Foi o que também entenderam o Instituto do Consumidor e o Instituto da Comunicação Social.

2.3. - A promoção do "Big Brother" é precedida de um parafuso, "Jardins Proibidos - hoje à noite", e de curtíssimos anúncios de patrocinadores daquela telenovela, Sansodyne, Mucoral e Judite Masco.

A mensagem sobre o "Big Brother" tem 15 segundos: imagens imprecisas, de uma mulher a gritar, imagens de Marco a abandonar a casa, despedindo-se dos companheiros com uma continência militar, imagens, novamente imprecisas, de uma agressão a ponta-pé. Uma voz off diz, à medida que passam as imagens: "*Marco fora de casa do "Big Brother", alguém o vai substituir. Não perca a revelação hoje à noite, no Jornal Nacional, 20 horas*".

Pelas imagens e pelo texto, esta mensagem não parece susceptível de influir de modo negativo na formação da personalidade das crianças, não violando, portanto, a sua difusão às 16H24, o disposto no nº2 do artigo 21º da Lei da Televisão.

Por outro lado, a referência ao "Big Brother", a informação de que o substituto de Marco seria revelado no Jornal Nacional, também não constituirá

10/16/4

violação do artigo 22º da Lei da Televisão, uma vez que aqueles programas não foram objecto de classificação etária.

III - CONCLUSÃO

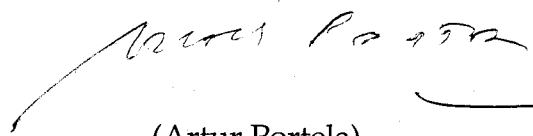
Apreciada uma Carta Aberta ao Primeiro Ministro, em protesto contra uma alegada ligação directa ao "Big Brother" durante o programa infantil "Batatoon", a Alta Autoridade para a Comunicação Social decidiu arquivar o processo por:

- a) não ter sido possível comprovar a referida ligação;
- b) uma mensagem promocional do "Big Brother" emitida durante um intervalo do programa infantil "Batatoon", e que poderá, eventualmente, ter sido confundida com a alegada ligação directa, não viola a Lei da Televisão.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos a favor de Carlos Veiga Pereira (relator), Artur Portela (Presidente em exercício), Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Joel Frederico da Silveira, Maria de Lurdes Monteiro e Jorge Pegado Liz

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 22 de Maio de 2001.

O Presidente em exercício,


(Artur Portela)

CVP/CL

1036+